



Processo Licitatório nº 237/2022
Pregão Presencial nº 133/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUÉL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TABLET COM SEGURO TOTAL, PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, MG.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS 01:

1. Visando a continuidade e no cumprimento do item 3.2.4 a contratada poderá disponibilizar equipamentos avançados in-loco da contratante e de sua responsabilidade?

R. A pergunta não ficou muito clara, se entendemos bem a empresa interessada quer saber se a contratada poderá disponibilizar equipamentos de reposição cuja guarda e armazenamento serão de responsabilidade da contratante, neste caso está correto o entendimento.

2. A prestação de serviços se dará sobre o dispositivo mobile, os acessórios (carregador, fones de ouvido e cabos) serão substituídos caso tenha defeito dentro do prazo do código de defesa do consumidor, posterior a esse prazo serão faturados. Está correto nosso entendimento?

R. Os prazos constam no Termo de Referencia.

3. O regime de atendimento técnico nas localidades será das 8h às 18h, de segunda a sexta, correto?

R. Está correto.

4. Os tempos expressos para realização de atendimento, suporte/manutenção ou reposição de equipamentos são definidos em dias e horas úteis (de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00). Está correto nosso entendimento?

R. Está correto.

5. A Contratada poderá realizar a ativação de equipamento de backup, restabelecendo o serviço, permitindo realizar a parada do relógio de solução do chamado para os casos em que o reparo. Está correto nosso entendimento?

R. Está correto.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Secretária Municipal de Fazenda

6. Entendemos que a aplicação de glosas e multas referente ao descumprimento do nível de serviço ou descumprimento no tempo SLA serão aplicados sobre o valor mensal contratual do equipamento danificado. Está correto nosso entendimento?

R. Será definido em processo interno e conforme legislação vigente.

7. O órgão disponibilizara ambiente seguro para guarda dos equipamentos de backups. Está correto nosso entendimento?

R. Está correto.

8. A comprovação do item 4.3 “Escritório, sede ou filial...” descrito nas condições de execução do termo de referência, deverá ser feita junto com a documentação da habilitação através do cartão CNPJ, está correto nosso entendimento?

R. Caso a sede da empresa não seja dentro do km estipulado, somente a empresa declarada vencedora, em outro momento, tendo em vista não ser um critério de participação, deverá comprovar que possui Escritório, Filial ou Sede na Região Metropolitana de Belo Horizonte ou em qualquer localidade num raio de aproximadamente 100 km do Paço Municipal.

9. Sobre o item 3.2 - Serviços de Seguro Total, a apólice referente aos equipamentos contratados deverá ser fornecida junto com os equipamentos quando da entrega, está correto nosso entendimento?

R. Está correto.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS 02:

1. Para evitar diferentes interpretações e para resguardar a administração pública sobre a execução contratual, considerando seus quantitativos indicados no edital questionamos a previsibilidade para o fornecimento. Será gerado apenas um empenho para todo o contrato? Ou serão gerados diversos empenhos, de forma parcelada?

R.: Serão gerados diversos empenhos, tendo em vista que o serviço será realizado mensalmente, conforme demanda prevista no subitem 3.7 do edital.

2. Quanto ao prazo de entrega o edital indica: Prazo de entrega: 11^o (décimo primeiro) dia útil. Entendemos que o prazo de entrega previsto em edital poderá ser de 30 (trinta) dias úteis em todas as solicitações, em decorrência da



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretária Municipal de Fazenda

indisponibilidade de insumos, obedecendo aos ditames legais e dentro dos parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade, trazendo maior probabilidade de cumprimento contratual aos licitantes, em consonância ao cenário enfrentado nos dias atuais. Sendo este o maior prazo e garantia de que o produto será entregue em tempo hábil. O entendimento está correto?

R.: Devem ser obedecidos os prazos estipulados no Termo de Referência.

3. O edital informa que os lances deverão ser enviados pelo PREÇO GLOBAL/TOTAL/MENSAL.

Questionamos qual PREÇO GLOBAL/TOTAL dever ser considerado:

- a) o Preço unitário ou total Mensal ou;
- b) o Preço unitário ou total Anual ou;
- c) o Preço unitário ou total do Contrato (48 meses)?"

RESP.: Conforme consta na cláusula 9.4 do edital os preços deverão ser indicados em sua forma unitária, ou seja, o valor correspondente a 01 locação de equipamento, que automaticamente será multiplicado pela plataforma pela quantidade total licitada.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS 03:

De acordo com o Item 20.17 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

1. Para o Item 1 do objeto desta licitação é solicitado: "1.1.22 -Fornecido com os seguintes softwares instalados: (...) 1.1.22.1 -Para visualização de documentos compatível com os padrões: ppt, pptx, doc, docx, xls, xlsx, odt, ods, odp e pdf". Entretanto, não fica claro a forma como deve ser disponibilizados esses softwares no equipamento. Entendemos que o tablet deve permitir o download e instalação desse software ou conjunto de softwares gratuitos durante sua configuração inicial, mas não deverá incluir licenças de uso. Nosso entendimento está correto?

R. Está correto para este conjunto de software.

2. Para o Item 1 do objeto desta licitação é solicitado: "1.1.22 -Fornecido com os seguintes softwares instalados: (...) 1.1.22.3 - Para reprodução de vídeo, áudio e fotografias digitais, compatíveis com os formatos elencados: 3GP, MP4, WEBM, MKV, MP3, M4A, 3GA, AC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX , OTA, BMP, GIF, JPEG, PNG, WEBP e HEIF". Entretanto, em pesquisa realizada em produtos de diversos fabricantes de renome (Samsung, Nokia, Lenovo, entre outras) foi constatado que nenhum equipamento do porte requerido atualmente disponível no mercado é compatível com o formato HEIF, por não serem formatos usuais do



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Secretária Municipal de Fazenda

sistema operacional Android. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação. Entendemos que serão aceitos equipamentos sem o formato HEIF, não alterando no desempenho de vídeo, áudio e fotografias digitais. Nosso entendimento está correto?

R. Não está correto.

3. Para o Item 01 do objeto desta licitação é solicitado: “1.1.23 - Fornecido com software de gestão e controle instalado, com as seguintes funcionalidades: (...)”. Entretanto, não fica claro quem irá realizar a gestão do software. Usualmente, essa função fica sob responsabilidade da CONTRATANTE, pois envolve administração de dados pessoais, por questão de segurança de dados. Com isso, entendemos que a CONTRATANTE será a responsável pela gestão do Software. Nosso entendimento está correto?

R.: Está correto

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS 04:

De acordo com o subitem 15.4 do edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar esclarecimentos sobre a presente licitação:

1. O subitem 6.1.23 do Anexo I determina que o prazo de entrega dos equipamentos é de até 11 (onze) dias úteis. Entendemos que este prazo é muito curto, considerando a grande quantidade de equipamentos e a escassez de componentes eletrônicos necessários à produção dos equipamentos, sendo que alguns fabricantes estão com a produção paralisada por este motivo. Desta forma, solicitamos aumentar o prazo de entrega para até 30 (trinta) dias.

R.: Devem ser obedecidos os prazos estabelecidos no TR.

2. Solicitamos informar o cronograma de entrega dos equipamentos (caso possuam) ou informar se todos os equipamentos deverão ser entregues em uma única parcela.

R.: Foram previstos inicialmente 315 Tablets para a Secretaria de Saúde e 50 Tablets para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Ainda foram previstos 35 equipamentos que poderão ser solicitados durante a vigência do contrato conforme demanda para ampliação dos serviços conforme consta no item 3.7 do Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Secretária Municipal de Fazenda

3. O subitem 12.4.1 do Edital exige a apresentação de atestado de capacidade técnica compatível com o objeto desta licitação. Perguntamos: Será aceito atestado de capacidade técnica de venda OU somente atestado de capacidade técnica de locação (que é o objeto da licitação)?

R.: Deve ser apresentado atestado de locação conforme objeto.

4. Solicitamos informar qual é o valor estimado desta licitação.

R.: A contratação em epígrafe é disciplinada pela Lei Federal 10.520/02, pois trata-se de aquisições de bens e serviços comuns. A referida Lei Federal em tela, diferentemente da Lei 8.666/93, não dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização do orçamento estimado no Edital, mas sim, apenas no processo licitatório, conforme entendimento majoritário dos Tribunais de Contas e Doutrina, sendo discricionário e conveniência da Administração Pública disponibilizar o orçamento estimado no edital. Salientamos que nosso município, utiliza a prerrogativa de não disponibilizar orçamento estimado.